



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA MODIFICATIVA Nº 521 AO PLE Nº 34/2021

EMENDA MODIFICATIVA  
AO PROJETO DE LEI DO  
EXECUTIVO Nº. 34/2021,  
QUE INSTITUI O PLANO  
PLURIANUAL DO  
MUNICÍPIO DO RECIFE  
PARA O PERÍODO DE 2022  
A 2025.

Art. 1º Modifica-se a **Meta Física** da descrição 00302 - Locação Social 2.861 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS HABITACIONAIS, do Programa 2160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, que passa a ter a seguinte redação:

“DESCRIÇÃO: 00302 - Locação Social

META FÍSICA: 100 (2022) + 600 (2023/2025)”

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa majorar a meta física da descrição Locação Social do projeto/atividade Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas Habitacionais, subindo de 50 para 100 o número de unidades a serem alugadas no ano de 2022 e de 350 para 600 a meta física de 2023 a 2025.

Como é de amplo conhecimento, o déficit habitacional no Recife é de 71 mil unidades e no último ano, em virtude da grave crise econômica provocada pela pandemia da Covid-19 e número de pessoas e famílias vivendo em situação de rua aumentou exponencialmente.





# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

## **GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES**

De acordo com dados da “Campanha Despejo Zero”, Pernambuco está entre os 5 estados em número de despejos e remoções durante o período pandêmico. Relatórios da organização apontam cerca de 1300 famílias efetivamente atingidas pela perda de moradia ou território no estado e quase 10 mil famílias vivendo sob ameaças de despejo em Pernambuco.

Dessa forma, uma política importante como a Locação Social não pode ser executada de maneira tímida, com a locação de apenas 50/350 unidades, sendo fundamental que esse número seja no mínimo dobrado para 100/600 unidades, com incremento, portanto de 50 unidades por ano até 2025, ou seja 150 unidades em 2023, 200 unidades em 2024 e 250 unidades em 2025.

Ante o exposto, contamos com a colaboração das digníssimas e dos digníssimos vereadores para aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de outubro de 2021.

**IVAN MORAES**

Vereador do Recife

